



SIMULADO III

2ª FASE

XXXIII

Exame da OAB

DIREITO TRIBUTÁRIO

PROVA PRÁTICO - PROFISSIONAL

Informações gerais

- Essa prova é focada na 2ª fase do XXXIII Exame de Ordem da OAB;
- A peça prática-profissional e as questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca do certame, a FGV;
- 5 horas é o tempo disponível para a realização da prova, incluso o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos, tente realizar este simulado respeitando este limite de tempo conforme ocorrerá no dia de seu exame.
- Se possível realize a transcrição dos textos respostas para um outro papel, respeitando o número de linhas, assim poderá exercitar o seu tempo.
- Esse simulado não é uma das rodadas de correção de peças e questões individualizadas, que serão disponibilizadas futuramente somente aos alunos que efetuaram a compra do nosso curso.
- Esse simulado é uma auto avaliação! Você mesmo (a) vai corrigir, a partir da aula em vídeo, sua peça e suas questões.
- A partir das 14h, os nossos professores iniciarão a Correção da Prova AO VIVO, no canal do Estratégia OAB no YouTube comentando e resolvendo todos os itens das questões. Aproveite para assisti-la AO VIVO e corrigir os erros.

**OAB**

Siga as nossas Redes Sociais
Estratégia OAB no YouTube
[instagram.com/estrategiaoab](https://www.instagram.com/estrategiaoab)



ATENÇÃO!

Esse caderno de prova é disponibilizado de maneira gratuita, para que os candidatos à 2ª Fase do XXXIII Exame possam praticar. Por isso, será importante para nós que você dê o máximo de publicidade a esse simulado. Envie para os seus amigos, mande em listas de e-mails, *WhatsApp*, etc. Assim, mais gente tem acesso a ele! =) O objetivo é difundi-lo ao máximo!

O fato de o simulado ser gratuito, não significa que ele não seja protegido pela Lei de Direitos Autorais. A cópia ou distribuição não autorizada, sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 101 e ss. da Lei 9.610/1998.

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Rodrigo Martins

A pessoa jurídica Beta Ltda. desempenha tão somente a atividade de locação de andaimes, dissociada de qualquer outro negócio. Ao constatar, em março de 2018, em regular procedimento de fiscalização tributária, que tal pessoa jurídica não havia declarado e recolhido o ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre sua atividade, realizada nos meses de janeiro a dezembro de 2017, o Município Alfa lavrou AIIM - Auto de Infração e Imposição de Multa exigindo-lhe o imposto e a multa por falta de declaração e recolhimento do referido tributo. Como não houve o pagamento espontâneo ou a apresentação de impugnação administrativa por parte da contribuinte, o Município inscreveu o débito na Dívida Ativa e ajuizou, em março de 2020, a Ação de Execução Fiscal visando a cobrança do débito. Antes mesmo da citação da contribuinte o Município requereu a inclusão de Otávio, sócio-administrador da pessoa jurídica Beta Ltda., no polo passivo da Execução Fiscal, por entender que o não recolhimento do débito no prazo legal justifica o redirecionamento da execução, o que foi acolhido e deferido pelo Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca do Estado X. Após ter sido citado e de ter garantido integralmente a execução, que corresponde a cerca de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), Otávio opôs, tempestivamente, Embargos à Execução Fiscal, alegando que a atividade de locação de andaimes não está sujeita à incidência de ISSQN e que não pode ser pessoalmente responsabilizado pelos débitos tributários da contribuinte. No entanto, ao proferir a sentença nos Embargos à Execução Fiscal, o juiz julgou totalmente improcedente o pedido, determinando o prosseguimento da Execução Fiscal, por entender que (i) a incidência de ISS sobre a atividade de locação de andaimes está prevista no subitem 3.05 da Lista de Serviços Anexa à Lei Complementar nº 116/03, reproduzido na legislação municipal, e que (ii) o mero inadimplemento do crédito tributário justifica o redirecionamento da execução. Com base nisso, também condenou o Embargante ao pagamento de custas e honorário em favor da Fazenda Pública Municipal. Diante do exposto, elabore, no bojo deste mesmo processo, como advogado(a) de Otávio, a medida judicial cabível em face dessa sentença que foi publicada há 10 (dez) dias úteis, abordando as teses, o prazo recursal e todos os fundamentos legais que podem ser usados em favor do teu cliente. (Valor: 5,00).

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	

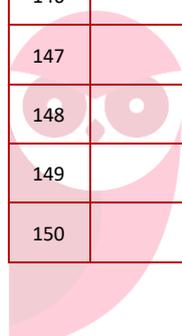
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	

41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	

72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	

103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	

134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

 **Estratégia**
OAB

QUESTÃO 1

No dia 06/11/2018 foi publicada a Lei Municipal n^o 123/2018, que alterou a incidência do ISS para Advogados autônomos. Essa lei prescreveu que a partir do dia 1^o/01/2019, a base de cálculo do ISS incidente sobre os serviços prestados por Advogados autônomos deve ser o preço do serviço, qual seja, o valor dos honorários profissionais recebidos. Sobre a hipótese descrita, responda os itens a seguir:

A) Está correta a adoção do valor dos honorários profissionais recebidos como base de cálculo do ISS devido por Advogados autônomos em razão dos serviços por eles prestados? Fundamente.

B) A lei municipal em questão pode surtir efeitos a partir de 1^o/01/2019? Fundamente.

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 2

Paulo é proprietário de um veículo automotor importado, de procedência alemã, registrado no órgão estadual de trânsito situado no Município X, no Estado Y, onde é domiciliado. De acordo com a legislação do Estado Y, a alíquota do IPVA sobre veículos automotores importados é de 4%, enquanto a alíquota do imposto sobre veículos de procedência nacional é de 3%. Ocorre que Paulo não pagou o IRPF - Imposto sobre a Renda da Pessoa Física dos anos de 2014 até 2018 e, após a inscrição desses débitos em Dívida Ativa, vendeu o automóvel em questão, único bem de sua propriedade, à Rosental. O Fisco federal propôs a Execução Fiscal em face de Paulo, objetivando o recebimento do IRPF em questão. Como Paulo não pagou o débito e não garantiu a execução, a Fazenda Pública pediu a penhora do veículo automotor que ele vendera a Rosental, o que foi imediatamente deferido pelo Juiz da execução. Rosental ajuizou Embargos de Terceiro, alegando que não havia qualquer restrição judicial sobre o bem quando adquiriu o veículo de Paulo, pois não constava registro de penhora relativo ao automóvel. Rosental alegou, ainda, que o veículo foi adquirido de boa-fé. Sobre a hipótese descrita, responda os itens a seguir:

A) A procedência do veículo automotor pode ser utilizada como critério para a diferenciação das alíquotas do IPVA? Fundamente.

B) Os Embargos de Terceiro oposto por Rosental devem ser providos com base nos argumentos apresentados? Fundamente.

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	

17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 3

Priscila e Vanderlei são casados e proprietários de um único imóvel, no qual residem, localizado na área de expansão urbana do Município. A rua em que localizado o imóvel não possui meio-fio ou calçamento, canalização de águas pluviais, abastecimento de água, sistema de esgotos sanitários, rede de iluminação pública, e tampouco escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado. Como não pagaram o IPTU e a Taxa de Coleta de Lixo relativos a tal imóvel, e também o Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de ambos, dos anos de 2014 a 2018, as respectivas Fazendas Públicas ajuizaram Execução Fiscal para a cobrança dos débitos. Priscila e Vanderlei entendem que o seu imóvel não pode ser penhorado, pois é bem de família. Sobre a hipótese descrita, responda os itens a seguir:

- A) O imóvel em questão está sujeito à incidência do IPTU? Fundamente.
- B) O imóvel em questão pode ser penhorado para o pagamento daqueles débitos tributários? Fundamente.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 4

O Prefeito do Município ABC, objetivando facilitar o adimplemento de obrigações tributárias, publicou uma lei autorizando a extinção de créditos tributários mediante a dação em pagamento em alimentos não perecíveis, medicamentos, roupas e outros gêneros de primeira necessidade, que serão destinados às creches, escolas, hospitais e instituições de assistência social do Município. Paralelamente, publicou um decreto reajustando o valor do IPTU em 5% (cinco por cento) em relação ao exercício anterior, sendo que a inflação acumulada é de 4,5% (quatro e meio por cento). Sobre a hipótese descrita, responda os itens a seguir:

A) Há algum vício na lei em questão ou ela é compatível com o ordenamento jurídico em vigor? Fundamente.

B) O Prefeito pode reajustar o valor do IPTU por meio de Decreto, assim como realizado? Fundamente.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Assinatura OAB: até a aprovação

<http://bit.ly/Assinatura-OAB>